

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DESPESA COM PESSOAL - RETIFICADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ¹
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	26.634.326,31	
Pessoal Ativo	19.270.724,87	
Pessoal Inativo e Pensionistas	7.363.601,44	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.899.264,12	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	897.718,20	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	164.236,51	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.837.309,41	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	22.735.062,19	

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	18.329.314.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	2.397.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	18.326.917.000,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.735.062,19	0,1241
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	36.653.834,00	0,20
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VI) (parágrafo único, art. 22 da LRF)	34.821.142,30	0,19
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	32.988.450,60	0,18

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Administração Financeira dos Estados e Municípios, Ministério Público de Contas do Estado do Pará, 04/09/2017, 09h e 10m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Aline Ribeiro Brígido
 Departamento de Finanças e
 Planejamento
 CRC-PA nº 013.994/O

Rogério Couto Felipe
 Controle Interno

Josué Costa Corrêa
 Analista Ministerial - Especialidade
 Ciências Contábeis
 CRC-PA nº 9.591/O-2

Felipe Rosa Cruz
 Procurador-Geral de Contas do Estado